



IMPL
Fls. 147
Rub. 1
Autor: Dep. Nelson Ramos
D.Of.22.9.71

Estado de Mato Grosso

LEI Nº3 065 ,DE 16 DE SETEMBRO DE 1 971.

Declara de utilidade pública o
CLUBE ATLÉTICO SOCIAL DO AREAL, en
tidade civil com sede nesta Capi
tal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade públi
ca o CLUBE ATLÉTICO SOCIAL DO AREAL, entidade civil com se
de nesta Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 16 de setem
bro de 1 971, 150º da Independência e 83º da República.

[Handwritten signatures and stamps]
Nº 3 065
16/9/71
Baptista

*Registrada
a' Os. 30.
do livro competente
Em 21/9/72
BGP
Sub diretor*

*Em del
J. Mudos. Vianna
L. Mendes*

V. Mendes